
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **RAVANNA MICKAELE DA COSTA**, matrícula nº 1779, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PD-I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 07/10/2025 à 26/10/2025, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:50AF8B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>